



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

ATA NÚMERO 05/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2022.

*Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de pesar:

“Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Guilherme Cesário Lagido Domingos
Faleceu ontem, dia 1 de março, o Dr. Guilherme Cesário Lagido Domingos, que foi Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha entre 2013 e 2021. De uma forma inesperada e abrupta, perdemos um de nós. Dono de uma carreira ímpar, dedicou-



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

se à causa pública de forma inequívoca e seremos sempre gratos pelo seu legado, pelas batalhas que nos ajudou a vencer, e foram muitas.

Natural de Vila Praia de Âncora, onde nasceu a 15 de julho de 1953, Guilherme Cesário Lagido Domingos licenciou-se em Economia no Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa em 1976, tendo realizado diversas formações e especializações ao longo da vida.

Exerceu inúmeras atividades, dividindo a sua vasta carreira profissional sobretudo por duas áreas. Por um lado, a docência, tendo lecionado várias disciplinas, entre outras instituições de Ensino, no Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Destacou-se também como técnico, dirigente, orientador, especialista, com funções relevantes como sucintamente se elencam:

- . Técnico do Departamento de Informática da Direção Geral da Organização Administrativa de 1977 a 1981;*
- . Técnico do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas de 1981 a 1987;*
- . Diretor Regional do IFADAP em Entre Douro e Minho de 1987 a 1992;*
- . Administrador do IFADAP de 1992 a 1996;*
- . Diretor Regional do IFADAP em Entre Douro e Minho de 1996 a 1998;*
- . Diretor Coordenador do IFADAP de 1998 a 2002;*
- . Diretor Regional do IFADAP em Entre Douro e Minho de 2002 a janeiro de 2009;*
- . Diretor do Departamento de Gestão das áreas Classificadas do Norte do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade de janeiro de 2009 a dezembro de 2012;*
- . Diretor na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte até janeiro de 2013;*
- . Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha a partir de outubro de 2013 e até julho de 2021.*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Na vida autárquica, envolveu-se na causa pública ao mais alto nível, fazendo valer e partilhando a favor da comunidade, os conhecimentos do técnico de excelência que foi.

Responsável por diversos pelouros, dois dossiês, entre os muitos que orientou e dirigiu, conservarão a sua marca. Um deles é a revisão do Plano Diretor Municipal de Caminha, um trabalho difícil, quase sempre impopular e muitas vezes incompreendido.

O segundo é a Serra d'Arga, a que se dedicou com paixão, lutando incansavelmente com os argumentos da razão, da ciência e do conhecimento. Conforta-nos saber que viveu, embora pouco, mesmo assim o suficiente para saber que a sua luta pela defesa da Serra d'Arga deu frutos, que valeram a pena todas as infindáveis horas, os dias, os anos de trabalho por esta causa; que foi o seu contributo fundamental para o sucesso de todos nós nesta luta, para o sucesso de uma comunidade que ama este Território.

Assim, pelo seu percurso profissional notável, pela sua dedicação à causa pública, nomeadamente através de um trabalho dedicado nesta Câmara Municipal, que se traduz já num importante legado para o concelho, proponho que a Câmara Municipal de Caminha, na sua reunião do dia 2 de março de 2022, delibere:

- 1 - Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências;*
- 2 - Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.*

Caminha, 2 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Miguel Alves”

O presente voto de pesar foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

De seguida, foi realizado um minuto de silêncio em sua homenagem.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Dando continuidade à reunião, o **Senhor Presidente** apresentou a seguinte moção:

“MOÇÃO DE APELO À PAZ

A Câmara Municipal de Caminha, atentos os últimos acontecimentos ocorridos na Ucrânia e, na sequência das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal, de 25 de fevereiro de 2022, vem, assim, presente uma moção de apelo à PAZ dos POVOS.

Considerando que, nenhuma instituição democrática pode ficar alheia à violação dos direitos humanos e do direito internacional;

Considerando que a Ucrânia é um Estado uno reconhecido pelo seu povo e pela Comunidade Internacional;

Considerando todo o temor que a população ucraniana vive, não só no seu país de origem, mas também pelos ucranianos espalhados pelo mundo que sofrem pelo seu povo, pelas suas gentes, pelos seus familiares;

Considerando que existe uma comunidade de ucranianos no nosso país e no nosso concelho;

Considerando a comunidade de compatriotas portugueses que vivem na Ucrânia e que, muitos dele já se viram forçados a abandonar aquele país por força da guerra;

A Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 2 de março de 2022, delibera:

- a) Condenar veementemente o ataque militar da Rússia perpetrado contra a Ucrânia;*
- b) Apoiar firmemente a soberania e a integridade territorial dos Estados e, em concreto, da Ucrânia;*
- c) Apelar aos mais altos signatários para a resolução dos conflitos pela via diplomática;*
- d) Expressar a mais profunda solidariedade ao povo ucraniano.*

Caminha, 2 de março de 2022

O Presidente da Câmara,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Miguel Alves”

A presente moção foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

De seguida o **Senhor Presidente** informou que nos últimos dias têm surgido várias iniciativas de solidariedade, no entanto os municípios do Alto Minho também pretendem criar um mecanismo que salvguarde pontos de contacto comuns, as necessidades e canais logísticos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/01/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – INFORMAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA;

Nos termos do despacho da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal tome conhecimento da elaboração da primeira revisão da Carta



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Educativa do Concelho de Caminha, que compreenderá, como boa prática, um período para recolha de sugestões, com duração de 30 dias, um período de discussão pública da proposta, também com duração de 30 dias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PROPOSTA N.º 3 – ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – OPERAÇÃO “TEMPOS CRUZADOS”;

No sentido de estabelecer uma parceria para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes – operação “Tempos Cruzados”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o acordo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que este projeto junta a Direção Geral do Património e os Municípios de Vila Nova de Gaia, Chaves e Caminha, escolhidos pelo museu Soares dos Reis para levar por diante uma parceria cultural, sendo o objetivo ter um pouco do Museu Soares dos Reis no Concelho de Caminha, que permite que Caminha esteja ao mais alto nível nesta conjugação de fatores, de programação, mas também de trabalho de cooperação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não se entende muito o que se pretende com esta proposta, a razão pela qual Caminha tem um valor mais elevado, nem a razão de serem só estes três municípios.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILE PARA APOIO MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÓNIO DA FREGUESIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Vile no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), para apoio manutenção e preservação de espaços culturais e património da Freguesia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE ANDEBOL DE CAMINHA PARA APOIO AS NECESSIDADES DO CLUBE;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio ao Clube de Andebol de Caminha no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para apoio as necessidades do clube.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2022 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;

Tendo em conta que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2022 autorizou a contração de um empréstimo de curto prazo para o exercício económico de 2022, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola do Noroeste, C.R.L., que uma cópia fica a fazer parte da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 7 – ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (CNCM);

A CNCM é uma central de compras constituída ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos e do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro;

Considerando que as aquisições de bens e serviços por parte dos Organismos Públicos da Administração Local e a formação dos respetivos contratos estão sujeitos ao regime da Contratação Pública nos termos previstos no n.º 2 do art.º 1º e alínea c) do n.º 1 do art.º 2º do Código dos Contratos Públicos;

Considerando que como tal, para a formação de contratos de aquisição de bens e serviços cujo objeto abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidos à concorrência, os Organismos Públicos da Administração Local têm de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

adotar um tipo de procedimento pré-contratual em função do valor do contrato ou de critérios materiais e seguir a tramitação prevista na parte II do Código dos Contratos Públicos;

Considerando que existem certos tipos de bens e serviços que os Organismos Públicos da Administração Local adquirem recorrentemente, como sejam, energia, gasóleo, viaturas, seguros, produtos de higiene e limpeza, economato, etc.

Considerando que assim sendo, para a aquisição deste tipo de bens e serviços os Organismos Públicos da Administração Local estão obrigados a repetir procedimentos pré-contratuais para celebrar contratos com a mesma natureza e características.

Considerando que aos procedimentos pré-contratuais estão associados custos com a sua tramitação, nomeadamente, com a elaboração das peças do procedimento, constituição de júri, análise de propostas e avaliação das mesmas, escolha dos fornecedores, manutenção das plataformas eletrónicas, etc.

Considerando que atendendo à conjuntura económica atual e às medidas governamentais para a redução do défice e despesa pública, também no âmbito da administração local do Estado, torna-se fundamental reduzir a despesa.

Considerando que o art.º 260º do Código dos Contratos Públicos prevê que as entidades adjudicantes, designadamente, as autarquias locais e outras entidades públicas locais, possam constituir centrais de compras destinadas a centralizar a contratação de empreitadas públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços.

Considerando que as centrais de compras, tendo elas próprias natureza de entidade adjudicante, são entidades que adquirem fornecimentos e/ou serviços destinados a outras entidades adjudicantes ou procedem à adjudicação de contratos públicos ou celebração de acordos-quadro de obras, fornecimentos ou de serviços.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Integrar, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;

- Aprovar a minuta de contrato de adesão à Central Nacional de Compras Públicas, que se junta e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** solicitou à Técnica Superior Ana Dourado uma explicação sobre as propostas números 7 e 8.

A **Técnica Superior Ana Dourado** explicou que se tratam de duas propostas distintas. A primeira para aquisição de autocarros elétricos através de uma candidatura ao POSEUR, estes autocarros têm especificidades que não se encontram na CIM Alto Minho e por isso é que a proposta é no sentido de integrar a CIM do Baixo Alentejo que tem exatamente o objeto pretendido. O acordo quadro é completamente transparente, uma vez que a central de compras previamente tem que abrir um concurso público internacional e qualifica os fornecedores de uma forma prévia. A segunda proposta para aquisição de veículos elétricos, já veio à Câmara Municipal e dos três concursos públicos, todos ficaram desertos, razão pela qual, se pensou aderir a um acordo quadro com outra central de compras, onde existem já os fornecedores, só sendo necessário selecionar a viatura e abrir o procedimento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a questão dos autocarros não vem referida nos documentos, informação que teria sido importante para analisar, desconhecendo-se a razão pela qual estes procedimentos não são feitos através da CIM Alto Minho. Referiu que a informação dada agora não foi prestada e os Vereadores são vinculados às decisões pela informação escrita sendo legítimo questionar.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – MANDATO ADMINISTRATIVO PARA ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO (CC-CIMBAL);

A Central de Compras da CIMBAL (CC-CIMBAL), é instituída ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro, entre outras atividades celebra acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, para o fornecimento dos mais variados bens e serviços, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição pelas entidades que integram a central de compras;

Os acordos quadro têm como objetivo potenciar uma redução da despesa para as entidades que integram a Central de Compras, mas acima de tudo conferem uma maior eficácia à contratação pública, com redução de custos e economia de procedimentos, assegurando os princípios da transparência, eficácia e agilização dos processos.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o mandato administrativo desta entidade a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CC-CIM Baixo Alentejo), para que a CC-CIM Baixo Alentejo se possa constituir como entidade agregadora das entidades que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes, para fazer os convites e realizar leilões



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

eletrónicos ao abrigo de acordos quadro por si assinados, ou por outras Centrais de Compras;

- Aprovar o mandato administrativo deste Município a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CC-CIM Baixo Alentejo), para que a CC-CIM Baixo Alentejo se possa constituir como entidade agregadora das entidades que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desenvolver o Portal de Cotações do Baixo Alentejo e desempenhar a função de representante das entidades, para fazer as consultas e negociações no âmbito do portal de Cotações do Baixo Alentejo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – XXXI PROCEDIMENTO DE SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e no que se refere ao disposto no art.º 47 do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere que “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.” Considerando que se encontram vagos dez espaços de venda, para os quais tem sido apresentadas diversas manifestações de interesse na sua ocupação, e sendo de todo o interesse para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações indevidas, quer por permitir a instalação de novos feirantes, arrecadando as taxas devidas, propõe-se a realização do ato público do sorteio. Ao abrigo do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, propõe-se que se realize o sorteio no dia 1 de abril de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

2022às 11h00, se não se verificar a necessidade de não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações, ou no dia 14 de abril de 2022 às 11h00, se se verificar a necessidade de proceder à não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento e a realização do ato público do sorteio para os seguintes espaços de venda:

Sector 1

Espaço de Venda n.º 2 – Produtos diversos (Mobiliário, tapeçarias, atoalhados, bijutaria, retrosaria e marroquinaria, têxteis, cerâmicas e utilidades domésticas, cestaria, ferramentas, alfaías e equipamentos agrícolas, ferragens e cutelaria) – Área de 30,00 m2

Espaço de Venda n.º 3 – Produtos diversos (Mobiliário, tapeçarias, atoalhados, bijutaria, retrosaria e marroquinaria, têxteis, cerâmicas e utilidades domésticas, cestaria, ferramentas, alfaías e equipamentos agrícolas, ferragens e cutelaria) – Área de 30,00 m2

Espaço de Venda n.º 7 – Têxteis – Área de 48,00 m2

Espaço de Venda n.º 24 – Têxteis – Área de 36,00 m2

Espaço de Venda n.º 44 – Têxteis – Área de 48,00 m2

Espaço de Venda n.º 45 –Têxteis – Área de 48,00 m2

Sector 2

Espaço de Venda n.º 29 –Têxteis – Área de 36,00 m2

Espaço de Venda n.º 31 –Têxteis – Área de 36,00 m2

Espaço de Venda n.º 65 – Cerâmicas e utilidades domésticas – Área de 36,00 m2

Sector 3

Espaço de Venda n.º 35 –Têxteis – Área de 36,00 m2

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 140 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 140 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE);

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 22/02/2022, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal delibere que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL);

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 24/02/2022, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal deliberar que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES (SUL);

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples, apresentado a 24/02/2022, por Sérgio Cristiano Lopes Afonso, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

“São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal deliberar que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio simples, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL);

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 24/02/2022, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal deliberar que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP1 – FOZ DO MINHO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA COMPLETO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia completo, apresentado a 24/02/2022, por Maria Fernanda Soares Lourenço, para o Plano de Praia 1 (PP1, Zona Fluvial), na praia da Foz do Minho, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal delibere que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 16 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES
– NIPG 2404/22;**



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – NIPG 2455/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – COMPARTICIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – NIPG 2486/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA – NIPG 1042/22;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG 1213/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG 1112/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de trabalhos da empreitada de execução de sistemas de abastecimento de água e águas residuais, entre os dias 7 e 28 de fevereiro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar do despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 15/02/2021 que deferiu efetuar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Corte da circulação automóvel na EM 527, entre os dias 7 e 28 de fevereiro de 2022, entre as 08H00M e as 17H00M, com alternativa pela rua da Bouça Velha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta não faz sentido, uma vez que o despacho tem data posterior ao início do corte de trânsito. Referiu que os procedimentos devem ser atempados para se evitar que as propostas venham a reunião de Câmara para ratificar.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de trabalhos de pavimentação, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

datado de 24/02/2021 que deferiu efetuar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proibição de paragem e estacionamento (sujeito a reboque) na Rua 31 de janeiro, em frente ao Centro Coordenador de Transportes, no dia 24 de fevereiro de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de Março de 2022



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/22 de 02/03/2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes